



SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 73482515 - MARIANA REZENDE DORIA

OBJETO:

Gabarito Preliminar / ENGENHEIRO (A) CIVIL(405001) / Questão 058

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "A equação referente a afirmativa da questão 058 encontra-se fora de formatação, impossibilitando a correta identificação de quais seriam os reagentes e produtos da reação química, sendo impossibilitada a resolução desta."[sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato apresenta argumentação coerente, pois devido ao erro de formatação deixa a questão ambígua. Impossibilitando assim a correta análise da questão. Por falha na formatação, o que impede a correta interpretação a questão deve ser anulada e o ponto deverá ser fornecido aos candidatos.

DECISÃO:

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado nos termos do pedido para N (NULA), sendo atribuída a pontuação a todos os candidatos que foram submetidos à prova que contem a questão cujo gabarito está sendo questionado.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
Portaria n.º 195/2018, de 11 de abril de 2018

FELIPE SOUZA SANTOS
Presidente